



# ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GARINETE DO PREFEITO - GP



PORTARIA Nº 059/2014

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e.

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal:

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37. da Constituição Federal, cendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência:

#### RESOLVE

Art. 1" - NOMEAR para o Cargo em Comissão de Assessor - Secretaria de Administração e Planejamento - DAM - 04, o Senhor: **Darlon José Alves de Sousa**, Portador da Cédula de Identidade nº 2.913.593 - SSP/PI e do CPF (MF) nº: 034.347.253-85.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria e trará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 01 de Fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, sos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2014.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

?

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PRESEITO MUNICIPAL



## ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA GABINETE DO PREFEITO - GP



PORTARIA Nº 060/2014.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74. inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

## RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Pessoal-Secretaria de Administração e Planejamento, DAM - 5, o Senhor: THIAGO AUGUSTO DOS REIS LAGO, Portador da Cédula de Identidade nº 2.153.046 - SSP/PI e do CPF (MF) nº: 007.145.243-52.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 10 de Fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos vinte e seis dias do mês de favereiro de 2014.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

DELANO DE OLIVERA PARENTE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL



## ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA GABINETE DO PREFEITO - GP



PORTARIA Nº 061/2014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e.

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Foderal:

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

#### RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Pessoal-Secretaria de Administração e Planejamento, DAM - 5, o Senhor: WILLIAM NOGUEIRA DE SOUSA, Portador da Cédula de Identidade n° 3.067.835 - SSP/DF e do CPF (MF) nº: 031.726.453-20.

Art. 2° - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 11 de Fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2014.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



## ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA GABINETE DO PREFEITO - GP



PORTARIA Nº 062/2014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal:

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37. da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência:

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo em Comissão de Assessor- Secretaria de Saúde, DAM - 4, c Senhor: THIAGO AUGUSTO DOS REIS LAGO, Portador da Cédula de Identidade nº 2.153.046 - SSP/PI e do CPF (MF) nº: 007.145.243-52.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 11 de Fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2014.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais